



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### PORTARIA Nº 025/2026

#### PENSÃO POR MORTE

**Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 366/2025;**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e,  
tendo em vista o que consta no Processo nº  
**3551702.402.00014957/2026-66** e  
**3551702.402.00014961/2026-24**, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 366/2025, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado da servidora falecida senhora: **SHEILA ALVES BARROS**, código RPPS nº 3087, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste na forma da lei.

| Dependente                  | Parentesco    | Percentual |
|-----------------------------|---------------|------------|
| <b>CESAR AUGUSTO BARROS</b> | <b>Esposo</b> | <b>50%</b> |
| <b>BIANCA ALVES BARROS</b>  | <b>Filha</b>  | <b>50%</b> |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de maio de 2.026.

Sertãozinho/SP, 27 de maio de 2.026.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente